

## ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 27 de abril de 2026, segunda-feira, às 21 horas, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

### Período de Antes da Ordem do Dia

### Período preliminar à entrada da Ordem do Dia

### Período da Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre Adesão do Município do Porto à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM).
2. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano económico de 2025.
3. Deliberação sobre Aprovação do Aditamento n.º 1 ao Contrato de Gestão de Empreendimentos 2026-2028 celebrado com a GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.
4. Deliberação sobre 6.ª Alteração das Condições Gerais do Programa Municipal "Porto com Sentido".
5. Deliberação sobre Alteração à Estrutura Orgânica do Município do Porto.
6. Deliberação sobre Aprovação do Contrato Interadministrativo de parceria no âmbito do Regulamento do Cartão Porto., para a Operacionalização dos transportes gratuitos da Câmara Municipal do Porto.
7. Deliberação sobre Autorização para a celebração de modificações objetivas aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados em 2015, com as Freguesias e União de Freguesias do Município do Porto.
8. Deliberação sobre Aprovação do Contrato de Cedência de Utilização com a União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória para o rés-do-chão do imóvel municipal sito na Rua de Miragaia, n.º 39 e 42.
9. Deliberação sobre Resolução do contrato n.º CPI/1/2021/DMC – Lote 3, que tem por objeto a concessão de utilização privativa de domínio público municipal para instalação, manutenção e exploração de publicidade em mobiliário urbano.
10. Deliberação sobre Autorização para celebração, com a Escola de Moda do Porto, de um contrato de cedência de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica do Viso.
11. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.

Porto, 22 de abril de 2026.

A Presidente da Assembleia Municipal do Porto

NUD/266422/2026/CMP